



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 102/2025**, na Ordem do Dia 42ª Sessão Ordinária , a ser realizada em 15 de dezembro de 2025, para sua 1ª discussão e votação, e na 9ª Sessão Extraordinária, de 15 de dezembro de 2025, para sua 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= ***RAQUEL SARTORI*** =
Presidente

